

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO CEARÁ–SESCOOP/CE
COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A
CONTRATAÇÃO**

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Ceará, doravante denominado SESCOOP/CE, órgão descentralizado e autorizado pelo Conselho Nacional do SESCOOP, criado nos termos da Medida Provisória nº 1.715, de 03 de setembro de 1998 e suas reedições, regulamentadas pelo Decreto nº 3.017, de 06 de Abril de 1999, situado à Rua Ildefonso Albano, nº 1585 Aldeota, Fortaleza – CE, por intermédio da empresa CKM SERVIÇOS, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO E ENTREGA DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO.

1. Relação de candidatos convocados para entrega da documentação:

001 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FORTALEZA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONVOCAÇÃO
000119	NÁDIA VALESCA PAIVA BRAGA	250,75	1º	Comparecer à sede do SESCOOP/CE, no dia 13/04, às 14:00hs. R. Ildefonso Albano, 1585 - Aldeota, Fortaleza - CE, 60115-000
000145	RODRIGO DE SANTANA MAIA	248,50	2º	
000188	JOAQUIM RODRIGUES NETO	236,00	3º	
000473	PRISCILA CAMPANA	235,75	4º	
000249	MARIA DAS DORES MADEIRA E SILVA	234,75	5º	

002 – ASSISTENTE TÉCNICO - FORTALEZA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONVOCAÇÃO
000677	KRISNAMOURT DA SILVA CORREIA	250,75	1º	Comparecer à sede do SESCOOP/CE, no dia 13/04, às 14:00hs. R. Ildefonso Albano, 1585 - Aldeota, Fortaleza - CE, 60115-000

2. Os candidatos convocados deverão comparecer presencialmente e entregar na sede do SESCOOP/CE, por meio de cópias autenticadas ou cópias simples, desde que mediante a apresentação dos documentos originais, em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de perda da vaga, os seguintes documentos:
 - 2.1 Os documentos que se converteram em pontos na quarta fase do processo seletivo (ANÁLISE CURRICULAR);
 - 2.2 Os documentos que comprovem os requisitos mínimos e necessários para a admissão, conforme item 6 deste comunicado;
 - 2.3 O exame médico admissional, emitido por profissional/entidade indicados pelo SESCOOP/CE, para a aferição da aptidão física e mental para exercício do cargo.
3. O candidato convocado, que não entregar no prazo correto todos os documentos do item 2 deste comunicado, não confirmando as informações declaradas na Ficha Eletrônica de inscrição, perderá o direito à vaga, devendo o candidato subsequente na classificação ser imediatamente convocado para a apresentação de documentos e admissão.
4. Caso todos os documentos estejam em consonância com o presente comunicado, o candidato será contratado, devendo assinar contrato de experiência.
5. São requisitos mínimos e necessários para a admissão ao quadro de empregados do SESCOOP/CE:
 - a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade com os brasileiros. No caso de ser português, comprovar condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República;
 - b) Estar no gozo dos direitos políticos; 3
 - c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - e) Estar quite com as obrigações do serviço militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
 - f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da carreira, a ser aferida por meio de exame de saúde admissional;
 - g) Ser habilitado para conduzir veículos com Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “B”;
 - h) Ter completado curso de nível superior, cursado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (apenas para o cargo de Técnico de Nível Superior);
 - i) Ter completado curso de nível médio técnico, cursado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (apenas para o cargo de Assistente Técnico);
 - j) Experiência mínima de 06 (seis) meses em trabalho ou estágio, comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de estágio, na forma da Lei n. 11.788/2008.
6. No momento da contratação devem ser apresentados pelo convocado, presencialmente, na sede do SESCOOP/CE, em cópias autênticas ou cópias simples juntamente com o original, os seguintes documentos:
- a) Exame admissional feito por empresa conveniada ao SESCOOP/CE e com o parecer apto para a contratação (nesse caso, trazer somente a via original);
 - b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - c) Documento de Identidade com foto;
 - d) Comprovante de Residência atualizado com CEP;
 - e) CPF do candidato;
 - f) Título de Eleitor;
 - g) Comprovantes de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
 - h) Certificado de Reservista ou Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
 - i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – categoria mínima “B”;
 - j) Diploma de formação em curso de nível superior, cursado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (apenas para o cargo de Técnico de Nível Superior);
 - k) Diploma de formação completa em curso de nível médio técnico em microinformática ou redes de computadores (apenas para o cargo de Assistente Técnico);
 - l) Certidão de Casamento (se for o caso);
 - m) Cópia do CPF do cônjuge (se for o caso);
 - n) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos (se houver).

Para que não se alegue desconhecimento quanto às regras faz baixar o presente Comunicado que será publicado na íntegra no site <https://ckmservicos.selecao.net.br/informacoes/25/>.

Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Comissão de Seleção do Processo Seletivo 01/2017
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Ceará - SESCOOP/CE